

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.130-0001-4490-0-56.1	81.017,96
4251.08244065-4.132-0001-3340-0-71.1	32.523.419,20
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-4440-1-10.1	15.000.000,00
4291.10302157-4.459-0001-3340-1-10.1	12.976.464,07
4291.10302157-4.459-0001-4440-1-10.1	846.420,19
4291.10302158-4.463-0001-4440-0-10.1	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	109.019.166,39

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1071.04122051-4.107-0001-3390-0-10.1	2.572,45
1071.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	40.137,15
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.1	10.000,40
1071.06182055-4.442-0001-3390-1-10.1	1.000,00
1071.06183053-4.383-0001-3390-0-10.1	47.933,90
1071.06781047-4.382-0001-3390-0-10.1	390.867,94
1071.06782121-4.329-0001-3390-0-10.1	18.197,43

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1261.12361106-4.302-0001-4450-0-13.1	426.596,84
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-23.1	5.935.893,01
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-23.1	6.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-23.1	1.300.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

1271.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	50.000,00
1271.13391061-4.286-0001-3190-0-10.1	60.000,00
1271.13391061-4.286-0001-3191-0-10.1	60.000,00
1271.13392056-4.269-0001-3190-0-10.1	10.000,00
1271.13392056-4.269-0001-3191-0-10.1	90.000,00
1271.13392060-4.267-0001-3190-0-10.1	70.000,00
1271.13392060-4.267-0001-3191-0-10.1	70.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

1301.15451071-4.152-0001-4490-1-10.1	25.678,33
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1481.04122067-2.033-0001-3390-0-71.1	20.000,00
1481.04122067-2.034-0001-3390-0-71.1	30.000,00
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-71.1	20.000,00
1481.08422070-4.151-0001-3390-0-10.1	55.000,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-71.1	170.000,00
1481.14422046-4.108-0001-3390-0-71.1	30.000,00
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-24.1	500.000,00
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-71.1	30.000,00
1481.27811043-4.089-0001-3390-0-10.1	24.000,00
1481.27812043-4.086-0001-3390-0-10.1	40.000,00
1481.27812043-4.091-0001-3390-0-10.1	90.000,00

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1511.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1	288.620,30
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-10.1	110.000,00

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

1916.28844705-7.896-0001-3290-0-10.1	26.331.000,00
--------------------------------------	---------------

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

2151.12361125-4.356-0001-3390-0-10.7	108.564,00
--------------------------------------	------------

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

2371.20609164-4.541-0001-3399-0-10.4	469.850,00
--------------------------------------	------------

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

2421.04122705-2.500-0001-3390-0-71.1	139.389,80
--------------------------------------	------------

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

3051.19571022-4.035-0001-3390-0-10.1	500.000,00
--------------------------------------	------------

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4251.08244065-1.066-0001-3390-0-71.1	33.765.919,20
4251.08244065-4.131-0001-4490-0-56.1	81.017,96

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10122154-4.437-0001-3190-0-10.1	4.815.280,00
4291.10122154-4.437-0001-3191-0-10.1	1.282.624,00
4291.10122705-2.500-0001-3190-0-10.1	1.558.456,00
4291.10302158-4.452-0001-3191-0-10.1	3.171.266,00
4291.10302158-4.456-0001-3190-0-10.1	4.705.258,00
4291.10302158-4.465-0001-3190-0-10.1	3.432.756,00
4291.10303156-4.467-0001-3191-0-10.1	2.930.047,00
4291.10304150-4.440-0001-3190-0-10.1	3.257.675,00
4291.10305150-4.431-0001-3191-0-10.1	804.584,26
4291.10305150-4.436-0001-3190-0-10.1	3.864.938,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	107.735.122,97

16 1570415 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições regulamentares, previstas no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no Art. 185 e no § 1º, do Art. 197, ambos da Lei nº 5.301/69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, **PROMOVE** no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a partir de 25 de dezembro de 2021, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o nº 124.272-6, Tenente-Coronel BM Peron Batista da Silva Laignier.

no uso de suas atribuições regulamentares, previstas no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no Art. 185 e no § 1º, do Art. 197, ambos da Lei nº 5.301/69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, **PROMOVE** no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a partir de 25 de dezembro de 2021, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o nº 124.193-4, Tenente-Coronel BM Edirlei Viana da Silva.

no uso de suas atribuições regulamentares, previstas no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no Art. 185 e no § 1º, do Art. 197, ambos da Lei nº 5.301/69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, **PROMOVE** no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a partir de 25 de dezembro de 2021, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o nº 112.120-1, Tenente-Coronel BM Alessandro Fábio Daldegan.

no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXV do artigo 90, da Constituição Estadual e do artigo 185, da Lei nº 5.301/1969, que contém o Estatuto dos Militares Estaduais de Minas Gerais (EMEMG) e, em conformidade com o Decreto nº 46.297/2013, que contém o Regulamento de Promoção de Oficiais (RPO), **PROMOVE**, a partir de 25 de dezembro de 2021, os seguintes Oficiais:

**QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR – QO/BM**

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	128.406-6	MAJ	MOISÉS MAGALHÃES DE SOUSA
2	128.399-3	MAJ	THIAGO LACERDA DUARTE
3	111.659-9	MAJ	DARLAN MOREIRA SOARES
4	128.405-8	MAJ	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA
5	128.534-5	MAJ	JORDANA DE OLIVEIRA FILGUEIRAS DALDEGAN
6	128.440-5	MAJ	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
7	128.411-6	MAJ	AMANDA CRISTINA MIRANDA
8	128.415-7	MAJ	STELLA COELI FLORI MACIEL NUNES VIEIRA

**AO POSTO DE MAJOR – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	128.441-3	CAP	JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA
2	128.997-4	CAP	MARCELO LEITE DE PAULA
3	132.831-9	CAP	JOÃO PAULO PESSOA VELOSO DE ALMEIDA

4	132.844-2	CAP	JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA
5	132.823-6	CAP	WENDELL HOOVER GONÇALVES DE RESENDE
6	128.998-2	CAP	RELSON MIGUEL DE MACEDO
7	132.815-2	CAP	MARCIO GUSTAVO GUERRA DE TOLEDO
8	128.977-6	CAP	WENDERSON DUARTE MARCELINO
9	132.835-0	CAP	WAGNER ROGERIO LOPES RIBEIRO
10	133.356-6	CAP	HERBERT AQUINO MARCELINO
11	133.352-5	CAP	VITOR COSTA LEITE
12	131.806-2	CAP	ELIAS JOSE LUCIANO
13	132.247-8	CAP	WAN JONHSON DE ARAÚJO MAIA JÚNIOR
14	132.065-4	CAP	MARCOS VINÍCIUS EVANGELISTA DOS SANTOS
15	133.427-5	CAP	FELIPE AUGUSTO MACIEL DE FARIA MOTA OLIVEIRA

**AO POSTO DE CAPITÃO – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	132.117-3	1º TEN	LILIAN CRISTINA LOPES DA SILVA
2	149.892-2	1º TEN	EUNEISE COSTA NEVES
3	149.872-4	1º TEN	ESTEVÃO MATOS DE MIRANDA
4	132.292-4	1º TEN	MARIA ANGÉLICA TEREZINHA GUIMARÃES
5	136.218-5	1º TEN	FRANCISMAR CRISTIANO DE SOUSA
6	136.307-6	1º TEN	RODRIGO TURCI DE ALMEIDA
7	131.805-4	1º TEN	NEYMAR GOMES DE ALMEIDA
8	149.887-2	1º TEN	DANIEL HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
9	148.068-0	1º TEN	LEONARDO DIAS SCHIRM
10	149.884-9	1º TEN	ALEXANDRE MONTEIRO GIMENES PINTO
11	148.029-2	1º TEN	ALDEIR SOARES FRANCO
12	149.875-7	1º TEN	YURI EDER CAETANO
13	136.220-1	1º TEN	GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS

**AO POSTO DE 1º TENENTE – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	155.331-2	2º TEN	OTACILIO COUTINHO JUNIOR
2	167.499-3	2º TEN	LEONARDO BOTELHO VICOSO
3	167.506-5	2º TEN	MARIANE DE LOURDES SILVA
4	136.110-4	2º TEN	DAVID DA CUNHA MELO
5	167.489-4	2º TEN	HENRIQUE CESAR BARCELLOS DE SOUZA
6	167.589-1	2º TEN	MARIANA DE SOUZA MATOSO
7	167.497-7	2º TEN	GUILHERME DE PAIVA PACHECO
8	167.488-6	2º TEN	LUCAS MEIRELES DE QUEIROZ
9	167.481-1	2º TEN	ROBSON APARECIDO JORGE
10	163.858-4	2º TEN	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
11	167.491-0	2º TEN	MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ MAIA
12	167.482-9	2º TEN	JOAO MARCOS DE BARROS SILVA
13	167.504-0	2º TEN	ANDERSON FERRAZ DE AQUINO
14	167.486-0	2º TEN	HENRIQUE THADEU ESTEVES DA SILVA
15	167.498-5	2º TEN	WIDINEI LUIGI LOPES DOS SANTOS
16	167.487-8	2º TEN	SAMUEL DE SOUSA REIS

**QUADRO DE OFICIAIS SAÚDE BOMBEIROS MILITAR – QOS/BM**

**AO POSTO DE MAJOR – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	136.532-9	CAP	EDUARDO DE PAULA LIMA
2	136.527-9	CAP	EDUARDO KER GABRIEL
3	136.533-7	CAP	LÚCIA BUENO NOGUEIRA
4	136.517-0	CAP	LAUDO YOGUI

**QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES BOMBEIROS MILITAR – QOC/BM**

**AO POSTO DE CAPITÃO – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	111.715-9	1º TEN	WALDINEY DA CRUZ PEREIRA
2	121.168-9	1º TEN	CLEYDSON TEIXEIRA DE SOUZA
3	113.345-3	1º TEN	CRISTINA DÉBORA LEITE
4	113.340-4	1º TEN	WILSA MAIRA DO NASCIMENTO ROSA
5	113.330-5	1º TEN	SÍLVIA AMÉLIA DE SOUZA PAULA

**AO POSTO DE 1º TENENTE – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	126.455-5	2º TEN	ADRIANO JOSE DE SOUZA LOURES
2	126.012-4	2º TEN	HUDSON FERNANDES
3	126.026-4	2º TEN	JEFFERSON OLIVEIRA ANDRADE
4	127.415-8	2º TEN	EDUARDO FREITAS MOTA
5	127.067-7	2º TEN	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
6	127.276-4	2º TEN	ANDERSON CARVALHO MACIEL
7	125.993-6	2º TEN	FABIO ANTONIO ALVES DE LIMA
8	127.354-9	2º TEN	JAMILSON JOSE DOS REIS
9	126.368-0	2º TEN	WALID JOSE DOS SANTOS
10	127.120-4	2º TEN	ROBERTO MORAIS RIBEIRO
11	126.086-8	2º TEN	MARCOS MAURICIO PEREIRA
12	112.308-2	2º TEN	LUCIANO ANDRE EMYDIO DE AZEVEDO
13	132.339-3	2º TEN	LUIS CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
14	132.158-7	2º TEN	ELTON FERREIRA DE ASSUMPÇÃO
15	126.083-5	2º TEN	MARCIO JOSE BRUCK
16	131.891-4	2º TEN	LUCIANO MARTINS BATISTA
17	131.840-1	2º TEN	WELINTON TOLENTINO PACHECO
18	131.826-0	2º TEN	KARLA BATISTA DE QUEIROZ MIRANDA
19	132.341-9	2º TEN	ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS BORELI
20	125.587-6	2º TEN	WAGNER RIBEIRO ALEXANDRE
21	128.146-8	2º TEN	EDMAR CHAGAS TIODORIO
22	132.246-0	2º TEN	VICTOR SUDA MENDONÇA ALMEIDA
23	132.294-0	2º TEN	DELAYNE MARIA FERREIRA ALVES

**QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS BOMBEIROS MILITAR – QOE/BM**

**AO POSTO DE CAPITÃO – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	109.602-3	1º TEN	OTAVIO REBUITTI DOS SANTOS

**AO POSTO DE 1º TENENTE – MEREcimento**

ORD	NÚMERO	POSTO	NOME
1	126.281-5	2º TEN	MARCOS EUSTAQUIO